



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 469/2018

Campo Largo, 11 de maio de 2018

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Campo Largo tem feito todos os esforços possíveis para executar políticas direcionadas para ações afirmativas. Por exemplo, a criação do fundo de PAF, dada pela lei municipal nº 2923/2018.

Ainda, a Prefeitura Municipal de Campo Largo hoje tem projetos habitacionais e, dentre eles, já há assinatura de contrato para a construção de casas para a comunidade quilombola da cidade.

Nada obstante, não é oportuno aumento de estrutura para uma área específica.

Atenciosamente,



MARCELO PUPPI

Prefeito

Ilustríssimo Vereador

Márcio Ângelo Beraldo

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Campo Largo

06/06/18